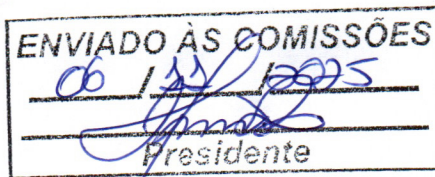




CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

PROJETO DE LEI N. 189/2025, DE NOVEMBRO DE 2025.



EMENTA: “Dispõe sobre a mudança de denominação da Rua Santos Dumont, situada no Município de São Gonçalo do Amarante/CE, para Rua Major Lima, e dá outras providências.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Santos Dumont, localizada no Município de São Gonçalo do Amarante/CE, que passará a denominar-se Rua Major Lima.

Art. 2º A alteração de que trata esta Lei se fundamenta na relevante contribuição do Major Lima para o desenvolvimento da comunidade, sendo reconhecido por sua atuação pública, cidadania exemplar, capacidade de articulação social e serviços prestados como comunicador e responsável pela histórica Rádio Princesa dos Anacés.

Parágrafo único. Destaca-se ainda que o Major Lima participou diretamente das primeiras iniciativas de urbanização e calçamento da referida rua, contribuindo de maneira significativa para o bem-estar dos moradores.

Art. 3º A presente alteração atende ao disposto no §1º do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, uma vez que é devidamente justificada e será precedida de audiência e manifestação favorável da maioria da população diretamente afetada, residentes da Rua Santos Dumont.

Art. 4º O Poder Executivo providenciará a atualização dos registros oficiais, sinalização urbana e comunicação aos órgãos competentes.

RECEBIDO EM
04/11/2025
10 : 45

Ryan Carvalho
Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

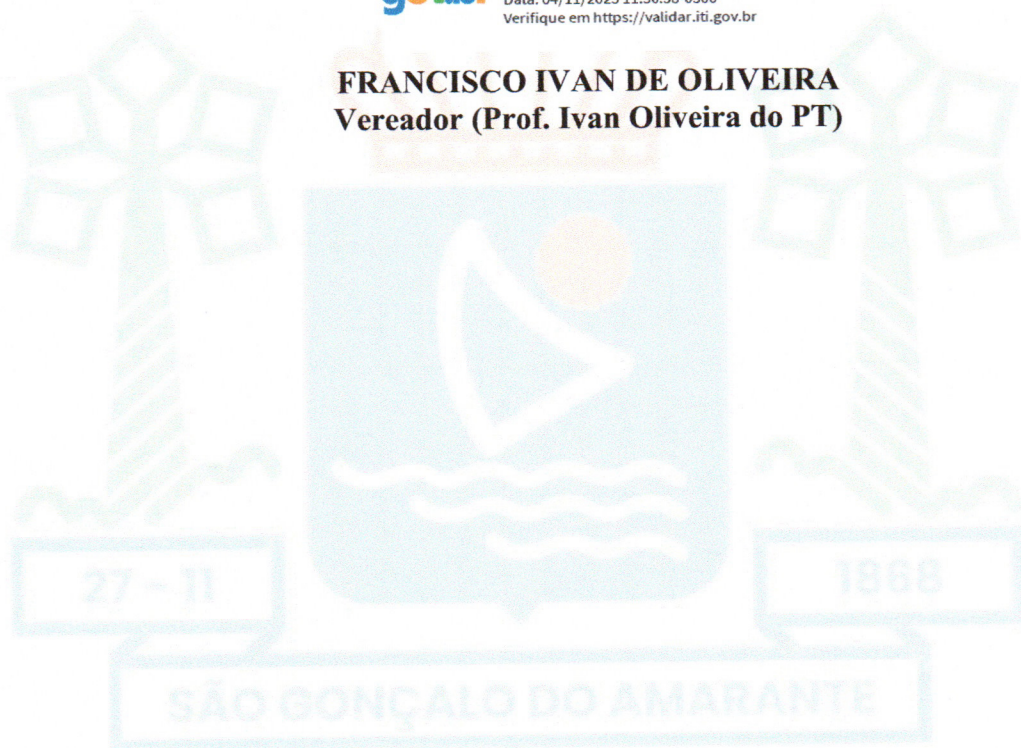
Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante CE, aos ____
dias do mês de ____ de 20____.

Documento assinado digitalmente



FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA
Data: 04/11/2025 11:36:58-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA
Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)





CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar a denominação da atual Rua Santos Dumont, situada no Município de São Gonçalo do Amarante/CE, para Rua Major Lima, em reconhecimento à relevante contribuição social, histórica e comunitária desempenhada pelo homenageado junto à população local.

O Major Lima destacou-se como um cidadão comprometido com o desenvolvimento desta comunidade, sempre atuando de forma ativa e solidária. Foi figura central na articulação de melhorias para o bairro, participando diretamente das primeiras iniciativas de urbanização e calçamento da referida rua, auxiliando e acompanhando obras que beneficiaram seus moradores.

Além de sua atuação social e comunitária, Major Lima teve papel fundamental como comunicador e importante liderança local, sendo responsável pela emblemática Rádio Princesa dos Anacés, por meio da qual promoveu cultura, informação e integração social, fortalecendo a identidade e a memória coletiva de nosso povo.

Ressalta-se que a presente proposta atende ao disposto no §1º do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, uma vez que será precedida de ampla manifestação favorável da maioria dos moradores da via pública envolvida, o que reafirma o caráter democrático, participativo e legítimo desta iniciativa.

A denominação de logradouros públicos é instrumento legítimo e necessário para o reconhecimento daqueles que, com dedicação, trabalho e espírito público, contribuíram significativamente para a história e o progresso do nosso município. A homenagem proposta reflete o sentimento de gratidão e respeito da comunidade a um cidadão que construiu, com ações concretas e dedicação, um legado que merece ser preservado e rememorado pelas futuras gerações.

Diante do exposto, e por se tratar de justa homenagem e medida de elevado interesse público, solicitamos o apoio e aprovação dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.